



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 30 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7212

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.262, de 30 de Setembro de 2021** - Decreta luto oficial no município de Eunápolis
- **Portaria n. 045/2021 – SEDUC, 30 de Setembro de 2021** – Torna publico o resultado dos requerimentos da licença - premio aos profissionais efetivos do magistério e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.262, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta luto oficial no município de Eunápolis

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a tragédia ocorrida desta terça-feira (29), na BR 101, próximo a ponte do Rio Santa Cruz, em Mundo Novo, distrito de Eunápolis, envolvendo uma carreta de transporte de eucalipto, uma van e um ônibus intermunicipal;

Considerando que toda a comunidade eunapolitana, especialmente o quadro de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação, é solidária à dor da família de **CÉLIA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais da Escola Municipal Maria das Mercês Freitas Barbosa e **MARIA DAS DORES DA SILVA**, Professora das Escolas Municipais Antônio Batista e Humberto de Campos, dignas de homenagem póstumas por terem sido servidoras públicas exemplares;

Considerado a consternação da tragédia que enlutou e comoveu a todos;

Considerando o respeito para com os familiares das vítimas desta tragédia que abalou nossa cidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no município de Eunápolis, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e demonstração de pesar, pelo falecimento das servidoras públicas municipais CÉLIA BARBOSA DA SILVA e MARIA DAS DORES DA SILVA, e demais vítimas, moradoras de Eunápolis e região.

Art. 2º. Respeitando o protocolo, as bandeiras da cidade de Eunápolis serão hasteadas a meio mastro e permanecerão desta forma enquanto perdurar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 30 de setembro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2021 – SEDUC, de 30 de setembro de 2021.

Torna público o resultado dos requerimentos de Licença-Prêmio aos profissionais efetivos do magistério e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o artigo 59 da Lei nº 568, de 15 de outubro de 2005 (Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público Municipal):

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar público o resultado dos requerimentos de Licença-Prêmio aos profissionais efetivos do magistério público municipal abaixo relacionados.

Parágrafo único – Os servidores em situação de deferimento **fruirá desta vantagem no período compreendido entre os dias 01/10/2021 a 31/12/2021.**

PROFESSOR 1º AO 5º				
	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
1	Adriana Alves Luz	0261	01.03.1996	Deferido
2	Cláudia Barbosa dos Santos	0262	01.03.1996	Deferido
3	Maria Helena Rodrigues Santos	364	01.03.1996	Deferido
4	Marilene Borges Nascimento	384	01.03.1996	Deferido
5	Risoneide Pereira da Silva Oliveira	490	01.03.1996	Indeferido. Servidora em função de direção escolar
6	Francisco Santos Filho	618	01.04.1996	Deferido
7	Maria do Rosário Amorim Lima	634	01.04.1996	Deferido
8	Ediclaudia Souza Santos	909	16.09.1996	Deferido
9	Gilvana Macedo Alves Silva	1157	01.03.1997	Deferido
10	Maria Aparecida da Rocha Fernandes Barbosa	1166	07.04.1997	Deferido
11	Diiône Ferraz Costa Oliveira	1657	08.05.2000	Deferido
12	Iara de Jesus Costa Severiano	2126	18.05.2000	Deferido
13	Denússia Pereira de O. Souza	3021	27.06.2000	Deferido
14	Raimunda Vieira Cabral Santos	3753	20.03.2001/	Deferido
		8943	03.09.2007	
15	Rita Katia Pereira Silva	3928	26.03.2001	Deferido
16	Márcia Valéria Leite de Lima Almeida	3731	27.03.2001	Deferido
17	Jaci Gonçalves Oliveira Filho	3711	03.04.2001	Indeferido. Servidor em função de vice-direção escolar
		6587	12.03.2007	
18	Ester Magda Silva Libério Alves	3970	03.05.2001	Deferido
19	Elane Oliveira Souza	3953	08.05.2001	Deferido
		6546	30.03.2007	
20	Genilson Domingues Sales	5528	12.03.2007	Deferido



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR MATEMÁTICA				
	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
1	Eunice Esperança Hirt	395	01.03.1996	Deferido
2	Vaga não preenchida			
PROFESSOR CIÊNCIAS				
	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
1	Vera Lucia Santos do Amparo	642	01.04.1996	Deferido
2	Sandra Maria Dias Thomé	1625	18.05.2000	Deferido
PROFESSOR PORTUGUÊS				
	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
1	Carlene Santos Santana Cruz	3688	20.03.2001	Deferido
2	Vaga não preenchida			
3	Vaga não preenchida			
4	Vaga não preenchida			
PROFESSOR HISTÓRIA				
	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
1	Dilza Santos Nascimento	278	01.03.1996	Deferido
2	Ivanete Aurich Alves	2865	16.05.2000	Deferido

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 30 de setembro de 2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto 9.758/2021

gc
CATIA CRUZ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.